



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

Ofício Circular nº 11/2019 – PROEX/UFRA

Belém, 05 de junho de 2019.

Aos Coordenadores de **Projetos de Extensão**

Senhor (a): Sérgio Antônio Gusmão / Vania Neu / Ana Sílvia Sardinha Ribeiro / Marcelo Augusto Moreno da Silva / Jessivaldo Rodrigues / Maria Auxiliadora Feio Gomes / Manoel Euclides do Nascimento / Lauro Saturo Itó / Erick Fonseca / Dênmora Gomes de Araújo / Alexandre do Rosário Casseb / Kaliandra Souza Alves / Luis Rennan Sampaio / Felipe de Almeida / Manoel Sebastião Pereira Carvalho / Paulo Jorge de Oliveira/ Eduardo Saraiva da Rocha.

Assunto: Orientação e divulgação sobre os procedimentos para o **Reenquadramento** das Bolsas de Estágio Não Obrigatório vinculadas a Projetos de Extensão e similares para Bolsas de PIBEX.

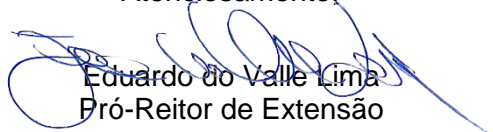
Prezado(a) Senhor(a),

A Pró-reitoria de Extensão-PROEX, encaminha ao(a) senhor(a) a instrução 001/2019/PROEX, com as **regras e procedimentos necessários para o Reenquadramento das bolsas de estágio não obrigatório vinculadas a Projetos de Extensão e similares**; uma vez que, as referidas bolsas serão reenquadradas deixando de ser bolsa de estágio não obrigatório e passarão a ser bolsa PIBEX, em conformidade com o Edital PIBEX 01/2019.

Esclarecemos ainda, que é **VEDADO** aos coordenadores de Projetos, já contemplados com o reenquadramento de bolsas de estágio não obrigatório para bolsas de PIBEX com período: agosto/2019 a julho/2020, concorrer ao Edital PIBEX 01/2019, período de agosto/2019 a julho/2020, na modalidade ampla concorrência.

Na certeza da costumeira colaboração, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,


Eduardo do Valle Lima
Pró-Reitor de Extensão